



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, - Bairro Centro - São José do Barreiro - CEP 12830000
Telefone: (12)31172143

Ofício Circular SEI nº 1/2017-PARNA Serra da Bocaina/ICMBio

São José do Barreiro, 09 de maio de 2017

Aos (as) Senhores (as)

Conselheiros (as) do PARNA Serra da Bocaina

Assunto: Convocação da primeira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do PARNA Serra da Bocaina.

Prezados(as),

1. Convocamos os(as) conselheiros(as) para a **reunião ordinária** do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina que acontecerá no dia **09 de junho** do corrente ano (sexta-feira), **com início as 09h30 e previsão de término as 17h**, no auditório do Projeto Guri em São José do Barreiro/SP, localizado na Avenida Fortunato Lobão, S/N, Centro (referência: ao lado da rodoviária).
2. Pauta da reunião: Informes gerais; Apresentação, discussão e encaminhamento dos resultados dos Grupos de Trabalho do conselho (GT Turismo - Caminho de Mambucaba; GT Turismo - SP 221; GT Turismo - Paraty-Cunha e Pedra da Macela; GT Gestão de Uso Conflitante ; GT Pesquisa); Encaminhamentos.
3. Os conselheiros(as) que tiverem sugestão de inclusão de pauta para a reunião, por favor entrar em contato até o dia 02 de junho (sexta-feira) com a secretária executiva do conselho, Maristela Resendes através do e-mail: maristela.resendes@icmbio.gov.br.
4. Conforme Art.34 do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA Serra da Bocaina a reunião terá início de acordo com a seguinte ordem de abertura: em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um das instituições-membro; em segunda convocação, 30 minutos após a primeira, independente do quorum.
5. Informo que, em virtude das severas restrições orçamentárias impostas pelo governo, o ICMBio oferecerá um lanche, não sendo possível disponibilizar almoço.
6. A instituição membro que não puder enviar seu representante à reunião deverá formalizar sua justificativa, conforme previsto no regimento interno do conselho. Esta formalização deve ser enviada por e-mail à secretária executiva do conselho.
7. Solicito que os contatos para confirmação da participação, esclarecimentos de dúvidas e logística se deem através da analista ambiental Maristela Resendes, Secretária Executiva do Conselho do PARNA Serra da Bocaina através do endereço eletrônico citado acima ou pelo telefone 24 3371-3056.

Atenciosamente,

FRANCISCO LIVINO

Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fernando Livino De Carvalho, Chefe de UC**, em 09/05/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1271715** e o código CRC **4A186D39**.

Ofício Circular nº 1/2017

Processo:02070.001780/2011-78